

abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0168/09 -GAB/CORREGEPOL,19/2/2009
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 131/09/JDDD 3ª VDI, que encaminha cópia da AAAI nº 274/2008.000585-4, figurando como vítima ROBERTO ROCHA DE LIMA e como infratores os adolescentes T.P.D.S. de 17 anos, C.F.P. de 16 anos e N.C.C. de 17 anos, onde consta que os mesmos teriam sofrido agressões por ocasião da apreensão deles no dia 02/05/08, cuja autoria é atribuída a própria vítima que é policial militar e a policiais civis no interior da DATA; conforme constam nos laudos de exames em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0159/09 -GAB/CORREGEPOL,17/2/2009
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 044/09/CRBT, que encaminha cópia do IPL nº 123/2008.000422-0, figurando como indiciados: IPC JOSÉ RICARDO MIRANDA ARAUJO e o EPC ALLISSON ÉRIKO DOS ANJOS NUNES, instaurado para apurar a fuga do preso RAFAEL DE CASTRO JESPERSEN, no dia 24/06/08 da DP Abaetetuba, quando sob guarda dos indiciados, cujo procedimento conclui que houve negligência por parte dos servidores, conforme declarações prestadas pelo fugitivo no dia 02/09/08, quando foi recapturado; conduta passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0160/09 -GAB/CORREGEPOL,17/2/2009
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Despacho exarado pela CM/CGPC, quanto ao TD do Sr. LUIS ÉDER MACÉDO DOS SANTOS, apresentado ao DPC LUIS CARLOS ALVES TEIXEIRA, em 06/02/08 pelo IPC NOÉ DEUSDETE PIRES FERREIRA e ELI ALDO, momento em que portava uma carteira funcional em nome de EMIR BELTRÃO DA SILVA JÚNIOR, sem que fosse instaurado qualquer procedimento, somado ao fato da alegação do apresentado de que teria sofrido agressão física imputada aos autores da abordagem, além de ser liberado após pagamento de certa quantia em dinheiro exigida pelos policiais; conduta que, se comprovada, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0161/09 -GAB/CORREGEPOL,17/2/2009
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0100/09/OUV/SSP/PA, que encaminha TD da Sra. ESTER MIRANDA DE LIRA, que acusa policiais militares e os civis identificados como IPC JÚNIOR e RAFA, de agredirem e ameaçarem de morte seu neto adolescente de nome C.M.B. de 15 anos e o colega deste de

nome RICARDO, fato ocorrido em 22/01/09; conduta que, se comprovada caracteriza infração penal;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0162/09 -GAB/CORREGEPOL,17/2/2009
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Despacho de Correição nos autos do Flagrante nº 7/2008.000117-9, figurando como autor SIDNEY GOMES CUNHA, onde consta a apreensão da arma tipo Pistola, Taurus, Cal. .40, NP 18149 e nº de série SZA 83761, cautelada à DPC SORANDA DE NAZARÉ ABREU DO NASCIMENTO, vítima de roubo em Mosqueiro em julho/08, conforme cópia dos autos em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - Lotação - Corregedoria (DECRIF)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0163/09 -GAB/CORREGEPOL,17/2/2009
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0128/09/OUV/SSP/PA, que encaminha Ofício nº 12/09/SDDH e TD da Sra. ROSE CLEIDE DOS SANTOS LOBO, onde acusa policiais da Rotam de agredirem os adolescentes A.L.D.S.º de 17 anos e A.D.S.O de 15 anos, que foram apresentados na Sec. Marituba, onde sofreram novas agressões, ocasião que o escrivão teria se recusado a fornecer informações aos familiares dos menores, tendo acionado a CEPAS após a comprovação da menoridade dos apresentados, fato ocorrido em 31/12/08; conduta que, se comprovada, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL PEREIRA GOMES - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0164/09 -GAB/CORREGEPOL,19/2/2009
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 034/09/MP/2ªPJDH, que encaminha cópia de Procedimento Extrajudicial nº 098/08, figurando como interessados: ELIZANGELA GOUVEIA CORREIA e TELMA GOUVEIA CORREIA, onde a primeira acusa os policiais civis indicados como "VANDECO", "DJALMA" e "JOÃO QUIRINO" de invadirem sua casa no dia 28/04/08, onde teriam detido e agredido fisicamente, ADRIANO CÉZAR GOUVEIA e o adolescente N.R.G.C. de 17 anos, enquanto a segunda alega que a adolescente E.C.G.C. de 13 anos, sofreu ameaça por parte dos acusados, além de ter sido atingida e lesionada por ocasião da invasão ocorrida na casa onde se encontrava; conduta que, se comprovada, passível de sanção disciplinar;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0165/09 -GAB/CORREGEPOL,19/2/2009
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS,

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 020/09/MP/9ºPJII, que encaminha TD do Sr. AMARILDO MEDEIROS DE ANDRADE, onde denuncia que seu filho adolescente de nome A.M.D.A JR de 15 anos, foi baleado no dia 28/12/08, por um suposto policial civil, próximo ao "Bar Esquina Para"; conduta que, se comprovada, passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0166/09 -GAB/CORREGEPOL,19/2/2009
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos: FRANCISCO DE ASSIS BARROSO, WELINGTON DA SILVA FRANÇA e MOISÉS GONÇALVES FONSECA JUNIOR, fato ocorrido na madrugada do dia 07/02/09, na DP Guanabara, conforme Ofícios nºs. 394/09/DPM e 0064/09/DPG, em anexo; conduta que, se comprovada, passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0167/09 -GAB/CORREGEPOL,19/2/2009
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 009/09/MP/PJSAT, que encaminha cópia de Procedimento Investigatório Criminal nº 001/09/MP/PJSAT, quanto ao TD de SIDNEY GONÇALVES COSTA, que acusa policiais militares de agressão física e ameaça no dia 16/01/09, os quais o apresentaram na DP Santa Izabel, onde ficou detido sem que nenhum procedimento fosse formalizado, vindo a ser liberado na condição de retornar no dia 21/01/09, com os documentos pessoais; conduta que, se comprovada, passível de sanção administrativa;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR – COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/PMPA
EDITAL N.º 4/2009 – PMPA, DE 03 DE MARÇO DE 2009

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, torna **públicos a data, o horário e os locais de realização da Avaliação Psicológica, o resultado final nas provas objetivas e a convocação para a avaliação psicológica dos candidatos** ao concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará (CFSD PM/2008), conforme item 9 do edital de abertura do concurso.

1 DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Os candidatos convocados relacionados no item 2 deste edital deverão realizar a Avaliação Psicológica na mesma cidade